



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620240502000182

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para locação de infraestrutura completa, hospedagens, fornecimento de refeições, decoração e atrações para a realização do "Festival Junino de Itaiçaba 2024" emerge da importância de promover o turismo local, valorizar a cultura regional, integrar as comunidades e fomentar o comércio e os serviços locais. Este evento, organizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Ceará, tem como propósito principal oferecer um espaço de lazer e cultura para a população local e visitantes, gerando também oportunidades econômicas para os pequenos e médios empreendimentos da região.

A realização de um festival desta magnitude requer uma infraestrutura de qualidade que possa acomodar confortavelmente o público esperado, garantir a segurança de todos os participantes, oferecer alimentação adequada e variada, além de proporcionar um ambiente visualmente atraente e festivo, compatível com a temática junina. Adicionalmente, o evento deve contar com atrações culturais que representem e valorizem a rica diversidade cultural da região, atraindo visitantes de outras partes do estado e do país, contribuindo assim para o fortalecimento da identidade cultural local e para o desenvolvimento turístico e econômico de Itaiçaba.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada não apenas alinha-se com os objetivos estratégicos da Secretaria requisitante como também representa um investimento na cultura, economia e no desenvolvimento social do município, atendendo assim, de maneira eficiente e eficaz, ao interesse público.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educação, Cultura, Desport	ANA MARIA DE LIMA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha da solução para a contratação de uma empresa especializada para locação de infraestrutura completa, hospedagens, fornecimento de refeições, decoração e atrações para a realização do "Festival Junino de Itaiçaba 2024", deve ser pautada em requisitos necessários e suficientes que garantam o atendimento das necessidades



públicas, observando critérios e práticas de sustentabilidade, conformidade com leis e regulamentações específicas, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho esperados. Estes requisitos são essenciais para a seleção de propostas que sejam não apenas economicamente vantajosas, mas também sustentáveis e eficazes, de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.

- **Requisitos Gerais:** A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecer todos os serviços e itens necessários à realização do evento, incluindo montagem e desmontagem de infraestrutura, hospedagem, alimentação, decoração e atrações artísticas, garantindo qualidade e conforto aos participantes.
- **Requisitos Legais:** A empresa deve estar em regularidade fiscal e trabalhista, cumprindo todas as legislações pertinentes ao âmbito de sua atuação. Deve também apresentar as licenças e autorizações necessárias para a realização de eventos de grande porte, conforme legislação municipal, estadual e federal.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Conforme a Lei 14.133/2021, a contratação deverá observar práticas de sustentabilidade, como a preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis na decoração, utilização de energia renovável e gestão eficiente de resíduos. Além disso, deve-se estimular a redução de emissões de carbono, mediante planejamento logístico e deslocamentos minimizados.
- **Requisitos da Contratação:** É essencial que a empresa contratada demonstre experiência prévia na realização de eventos de natureza e porte similar, apresentando portfólio que comprove sua capacidade de atender a todas as demandas do Festival Junino de Itaiçaba 2024, incluindo a capacidade de gerenciamento de riscos e imprevistos, garantindo a segurança, conforto e satisfação dos participantes.

Para o atendimento efetivo da necessidade especificada, faz-se necessário estabelecer requisitos como capacidade de fornecimento de infraestrutura adequada ao número esperado de participantes, garantia de hospedagem de qualidade, fornecimento de refeições que atendam às expectativas dos participantes, decoração temática que valorize a cultura regional e local e atrações que sejam de reconhecido mérito artístico e cultural. Importante ressaltar que todos os requisitos devem ser orientados à maximização da economicidade, da eficiência nos processos e do impacto positivo do evento para a comunidade local e visitantes, sem especificações desnecessárias que possam limitar a competitividade e inovação no processo de licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

A execução do Festival Junino de Itaiçaba 2024 exige a alocação de uma série de serviços e infraestruturas específicas, que demandam considerações cautelosas acerca das formas de contratação mais adequadas para atender às necessidades do evento. Após uma análise detalhada do mercado e das soluções possíveis, foram identificadas as seguintes principais formas de contratação disponíveis para a Prefeitura Municipal de Itaiçaba:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta abordagem envolve a negociação direta entre a administração pública e o fornecedor específico dos serviços e infraestruturas necessárias. A vantagem dessa modalidade reside na possibilidade de ajustes diretos nos termos de fornecimento, bem como na negociação de preços potencialmente mais vantajosos.

- Contratação através de Terceirização: A terceirização permite a contratação de uma empresa especializada que será responsável pela execução integral ou parcial dos serviços, incluindo a locação de infraestrutura, decoração, alimentação e atrações. Este modelo é benéfico pela expertise que as empresas especializadas trazem, além da simplificação da gestão do evento para a Secretaria responsável.
- Formas Alternativas de Contratação: Incluem parcerias público-privadas (PPPs) e contratos de gestão, onde uma entidade privada é responsável por uma parte significativa da organização e execução do evento, compartilhando riscos e benefícios com o setor público. Tais modelos podem incluir cláusulas de desempenho e incentivos para a inovação e eficiência.

Para o Festival Junino de Itaiçaba 2024, a contratação através de terceirização surge como a solução mais adequada. A complexidade e a diversidade dos serviços e infraestruturas necessárias para o evento pedem a intervenção de um fornecedor com experiência comprovada em eventos de grande porte. Tal abordagem não apenas garante a qualidade e a eficiência na execução do evento, mas também redistribui os riscos operacionais, permitindo que a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia mantenha o foco em seus objetivos fundamentais de valorização da cultura regional e fomento ao turismo local, enquanto confia os detalhes logísticos a um parceiro especializado.

A terceirização deste festival permitirá uma administração mais flexível e adaptável às necessidades específicas do evento, além de possibilitar uma melhor negociação dos custos, impactando positivamente na economicidade e eficiência da contratação. Esta solução também oferece a vantagem de facilitar a execução do contrato dentro dos prazos exigidos, assegurando que todos os aspectos do festival sejam adequadamente providenciados, desde a infraestrutura básica até as atrações e serviços de alimentação.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura completa, hospedagens, fornecimento de refeições, decoração e atrações para realização do "Festival Julhino de Itaiçaba 2024" foi minuciosamente elaborada com base nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, considerando as necessidades específicas da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

Conforme descrito pelo art. 18, §1º, incisos I e V da Lei nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deve caracterizar o interesse público envolvido e justificar tecnicamente a escolha da solução a ser contratada. Neste sentido, a solução aqui proposta atende à perspectiva de interesse público ao promover o turismo local, valorizar a cultura regional, integrar a comunidade e fomentar o comércio e serviços locais, elementos esses alinhados à estratégia de desenvolvimento sustentável e ao bem-estar social preconizados pela legislação.

A escolha desta solução como a mais adequada existente no mercado foi feita após um rigoroso levantamento de mercado, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, onde diversas alternativas possíveis foram analisadas. Esta análise considerou as especificidades da demanda da Secretaria requerente, bem como os critérios de sustentabilidade, economicidade e eficácia, que são fundamentais para a

Administração Pública em consonância com os objetivos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

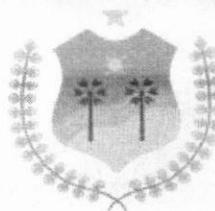
A solução proposta engloba a locação de uma infraestrutura completa adequada para um evento de grande porte como o "Festival Julhino de Itaiçaba 2024", incluindo o fornecimento de hospedagem qualificada para os participantes, refeições que atendam a todos os presentes durante o evento, uma decoração temática que valorize a cultura local e atrações que garantam o entretenimento do público alvo. Este conjunto de serviços foi concebido para garantir não apenas o sucesso do evento, mas também para promover uma experiência única e memorável para todos os envolvidos, maximizando os benefícios para a comunidade local e participantes.

Justifica-se a adoção desta solução integrada com base na busca pela eficiência e eficácia nos processos de contratação pública, conforme preconizado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A integração de todos os serviços supracitados numa única contratação proporcionará não apenas ganhos em termos de gestão e coordenação do evento, mas também uma otimização dos recursos financeiros disponíveis, garantindo a melhor aplicação do dinheiro público e o alcance dos resultados desejados.

Portanto, embasado nos princípios e na legislação vigente, particularmente na Lei nº 14.133/2021, concluímos ser esta solução a mais adequada para a realização do "Festival Julhino de Itaiçaba 2024", representando a melhor escolha em termos de atendimento ao interesse público, economicidade, eficiência, e sustentabilidade.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

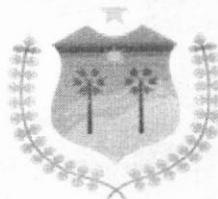
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	3,000	Dia
Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, CARPETADO NA COR GRAFITE OU PRETA E DUAS ESCADAS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
2	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMINIO E OCTNORME	6,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMINIO E OCTNORME - COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS, COBERTO COM TOLDO DE 5X5M, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTAND DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA CLIMATIZADO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
3	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30	300,000	Metro
Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30 - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
4	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q50	300,000	Metro
Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q50 - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
5	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA	3,000	Dia
Especificação: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA - 7 METROS DE LARGURA X 5 METROS DE ALTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 OU SIMILAR, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE LONA OU LED. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
6	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	3,000	Dia



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 24 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL E SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. 12 CAIXAS DE SUB WOOFER. 02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS. 01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS. 01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS. 32 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS. 100 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS. 20 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS. 12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V. 12 MICROFONES DINÂMICOS, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 12 DIRECT BOXES, 01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COMBO VALVULADOS DE 200W. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15" OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>		
7	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	3,000	Dia
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO 16 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 24 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 16 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL. 06 REFLETORES ELIPSOIDIAIS DE 25 Á 50 GRAUS COM FACAS E CP. 04 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LAMPADAS. 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX300W. 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010. 01 RACK DIMMER COM 24 CANAIS DE 4KW POR CANAL. 08 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 08 REFLETORES SET LIGHT DE 1000W. SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	75,000	Metro Quadrado
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO DE ALTA QUALIDADE, NO MÍNIMO P6, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM NOTEBOOK, FIAÇÃO E CONTROLADORA INCLUSO. DEVE SER ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>		
9	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA	3,000	Dia
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>		
10	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL	30,000	Unidade
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>		
11	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS	6,000	Unidade
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS - PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃO OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>		
12	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE	3,000	Dia
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE - TABLADO MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 70CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, CARPETADO COM DUAS ESCADAS.</p>		
13	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	90,000	Unidade
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1,1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO.</p>		
14	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	150,000	Unidade
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO - FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO METALON E CHAPA METALICA, COM DIMENSÕES 2M X 2,20M.</p>		
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO PROFISSIONAL CAPACITADO. GRUPO DE 15 PESSOAS	3,000	DIA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PESSOAL DE APOIO LOGISTICO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO PROFISSIONAL CAPACITADO. GRUPO DE 15 PESSOAS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
16	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA	90,000	Unidade
Especificação: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
17	ATRAÇÃO ESTADUAL	4,000	Unidade
Especificação: ATRAÇÃO ESTADUAL - ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
18	ATRAÇÃO LOCAL	4,000	Unidade
Especificação: ATRAÇÃO LOCAL - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL/REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
19	COMISSÃO JULGADORA	3,000	Dia
Especificação: COMISSÃO JULGADORA - ATIVIDADE CULTURAL E ARTISTICA COM 3 MEMBROS DEVIDAMENTE FILIADOS NA FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ.			
20	DECORAÇÃO JUNINA DE GRANDE PORTE	1,000	Serviço
Especificação: DECORAÇÃO JUNINA DE GRANDE PORTE COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA. MATERIAIS NECESSÁRIOS: BALÕES TEMA JUNINO, TECIDOS TENSIONADOS, VASOS ORNAMENTAIS, ENFEITES DIVERSOS NO TEMA DO EVENTO DE MADEIRA, PALHA OU SIMILAR, CORDÃO DE LUZ, FITA DE LED, BANDEIRINHAS, ESTRUTURAS EM METALON, PALETES, ETC. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.			
21	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO INDIVIDUAL	12,000	Unidade
Especificação: SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO INDIVIDUAL COM ARCONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO, FRIGOBAR, SEM CAFÉ DA MANHÃ.			
22	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO DUPLO	10,000	Unidade
Especificação: SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO DUPLO COM ARCONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO, FRIGOBAR, SEM CAFÉ DA MANHÃ.			
23	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO TRIPLO	25,000	Unidade
Especificação: SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO TRIPLO COM ARCONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO, FRIGOBAR, SEM CAFÉ DA MANHÃ.			
24	SERVIÇO DE CATERING PARA CAMARIM - PARA 15 (QUINZE) PESSOAS	9,000	Serviço
Especificação: SERVIÇO DE CATERING PARA CAMARIM - PARA 15 (QUINZE) PESSOAS, CONTENDO OS SEGUINTE ALIMENTOS: ÁGUA, CAFÉ, FRUTAS, PÃES, FRIOS, SALGADOS, BOLOS, REFRIGERANTES E ENERGETICOS. INCLUSO TODO MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO.			
25	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ PARA UMA PESSOA	60,000	Unidade
Especificação: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ PARA UMA PESSOA, CONTENDO PÃO, BOLO, SALGADOS, FRIOS, FRUTAS, SUCO, LEITE E CAFÉ. INCLUSO MATERIAL DESCARTAVEL.			
26	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	120,000	Unidade
Especificação: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADA, DUAS QPÇÕES DE CARNE, 01 COPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. INCLUSO MATERIAL DESCARTAVEL.			
27	LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPER, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE DE ATE 3 KM.	18,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPER, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE DE ATE 3 KM.			



## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	3,000	Dia	14.837,50	44.512,50
Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, CARPETADO NA COR GRAFITE OU PRETA E DUAS ESCADAS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
2	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMINIO E OCTNORME	6,000	Unidade	2.433,33	14.599,98
Especificação: LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMINIO E OCTNORME - COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS, COBERTO COM TOLDO DE 5X5M, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTAND DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA CLIMATIZADO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
3	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30	300,000	Metro	83,33	24.999,00
Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30 - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
4	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q50	300,000	Metro	84,67	25.401,00
Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q50 - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
5	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA	3,000	Dia	1.913,38	5.740,14
Especificação: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA - 7 METROS DE LARGURA X 5 METROS DE ALTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 OU SIMILAR, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE LONA OU LED. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
6	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	3,000	Dia	13.193,75	39.581,25
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 24 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL E SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. 12 CAIXAS DE SUB WOOFER. 02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS. 01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS. 01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS. 32 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS. 100 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS. 20 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS. 12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V. 12 MICROFONES DINÂMICOS, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 12 DIRECT BOXES, 01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS) 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COMBO VALVULADOS DE 200W. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15" OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
7	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	3,000	Dia	10.909,25	32.727,75
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO 16 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 24 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 16 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL. 06 REFLETORES ELIPSOIDIAIS DE 25 Á 50 GRAUS COM FACAS E CP. 04 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LAMPADAS. 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX300W. 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010. 01 RACK DIMMER COM 24 CANAIS DE 4KW POR CANAL. 08 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 08 REFLETORES SET LIGHT DE 1000W. SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	75,000	Metro Quadrado	424,75	31.856,25
Especificação: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO DE ALTA QUALIDADE, NO MÍNIMO P6, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM NOTEBOOK, FIAÇÃO E CONTROLADORA INCLUSO. DEVE SER ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA	3,000	Dia	3.386,67	10.160,01
Especificação: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
10	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL	30,000	Unidade	276,75	8.302,50
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
11	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS	6,000	Unidade	429,83	2.578,98
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS - PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO. COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃO OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
12	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE	3,000	Dia	3.166,67	9.500,01
Especificação: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE - TABLADO MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 70CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, CARPETADO COM DUAS ESCADAS.					
13	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	90,000	Unidade	48,41	4.356,90
Especificação: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1,1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO.					
14	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	150,000	Unidade	68,00	10.200,00
Especificação: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO - FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALON E CHAPA METALICA, COM DIMENSÕES 2M X 2,20M.					
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO PROFISSIONAL CAPACITADO. GRUPO DE 15 PESSOAS	3,000	DIA	2.566,67	7.700,01
Especificação: PESSOAL DE APOIO LOGISTICO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO PROFISSIONAL CAPACITADO. GRUPO DE 15 PESSOAS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
16	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA	90,000	Unidade	273,33	24.599,70
Especificação: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
17	ATRAÇÃO ESTADUAL	4,000	Unidade	33.350,00	133.400,00
Especificação: ATRAÇÃO ESTADUAL - ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
18	ATRAÇÃO LOCAL	4,000	Unidade	4.150,00	16.600,00
Especificação: ATRAÇÃO LOCAL - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL/REGIONSL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
19	COMISSÃO JULGADORA	3,000	Dia	1.043,33	3.129,99



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: COMISSÃO JULGADORA - ATIVIDADE CULTURAL E ARTISTICA COM 3 MEMBROS DEVIDAMENTE FILIADOS NA FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ.					
20	DECORAÇÃO JUNINA DE GRANDE PORTE	1,000	Serviço	32.475,00	32.475,00
Especificação: DECORAÇÃO JUNINA DE GRANDE PORTE COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA. MATERIAIS NECESSÁRIOS: BALÕES TEMA JUNINO, TECIDOS TENSIONADOS, VASOS ORNAMENTAIS, ENFEITES DIVERSOS NO TEMA DO EVENTO DE MADEIRA, PALHA OU SIMILAR, CORDÃO DE LUZ, FITA DE LED, BANDEIRINHAS, ESTRUTURAS EM METALON, PALETES, ETC. TODA DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA.					
21	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO INDIVIDUAL	12,000	Unidade	183,33	2.199,96
Especificação: SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO INDIVIDUAL COM ARCONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO, FRIGOBAR, SEM CAFÉ DA MANHÃ.					
22	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO DUPLO	10,000	Unidade	275,33	2.753,30
Especificação: SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO DUPLO COM ARCONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO, FRIGOBAR, SEM CAFÉ DA MANHÃ.					
23	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO TRIPLO	25,000	Unidade	398,33	9.958,25
Especificação: SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. QUARTO TRIPLO COM ARCONDICIONADO, TELEVISÃO, BANHEIRO, FRIGOBAR, SEM CAFÉ DA MANHÃ.					
24	SERVIÇO DE CATERING PARA CAMARIM - PARA 15 (QUINZE) PESSOAS	9,000	Serviço	1.900,00	17.100,00
Especificação: SERVIÇO DE CATERING PARA CAMARIM - PARA 15 (QUINZE) PESSOAS, CONTENDO OS SEGUINTE ALIMENTOS: ÁGUA, CAFE, FRUTAS, PÃES, FRIOS, SALGADOS, BOLOS, REFRIGERANTES E ENERGETICOS. INCLUSO TODO MATERIAL DESCARTÁVEL NECESSÁRIO.					
25	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ PARA UMA PESSOA	60,000	Unidade	16,83	1.009,80
Especificação: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ PARA UMA PESSOA, CONTENDO PÃO, BOLO, SALGADOS, FRIOS, FRUTAS, SUCO, LEITE E CAFÉ. . INCLUSO MATERIAL DESCARTAVEL.					
26	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	120,000	Unidade	36,00	4.320,00
Especificação: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADA, DUAS OPÇÕES DE CARNE, 01 COPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. INCLUSO MATERIAL DESCARTAVEL.					
27	LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPER, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE DE ATE 3 KM.	18,000	Unidade	95,13	1.712,34
Especificação: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPER BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE DE ATE 3 KM.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 521.474,62 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento do objeto referente à contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura completa, hospedagens, fornecimento de refeições, decoração e atrações para a realização do "Festival Junino de Itaipava 2024" é fundamentado nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a divisão do objeto das licitações como regra geral, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do

objeto licitado.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A divisão do projeto em lotes específicos permite especialização dos fornecedores em cada um dos serviços requeridos.
2. Viabilidade Técnica e Econômica: A análise indica que o parcelamento é técnica e economicamente viável, facilitando a gestão do evento e assegurando que a qualidade final e a eficácia dos resultados sejam mantidas ou até mesmo superadas, pela possibilidade de contratar empresas especialistas em cada segmento.
3. Economia de Escala: Apurou-se que o parcelamento não resulta em perda de economia de escala, uma vez que a divisão do objeto em lotes não acarreta um aumento proporcional dos custos. Pelo contrário, permite negociações mais assertivas e potencialmente mais vantajosas economicamente para cada parte do serviço contratado.
4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento efetivamente contribui para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, o que é benéfico para a economia local e para a diversidade de propostas recebidas.
5. Decisão pelo Parcelamento: A decisão pelo parcelamento foi claramente favorável, considerando que propicia uma observância às práticas atuais do setor econômico em questão, permitindo a adequação às necessidades específicas de cada setor do evento.
6. Análise do Mercado: Uma análise detalhada do mercado foi realizada, reforçando a justificativa do parcelamento. Esta análise demonstrou que há disponibilidade e interesse de múltiplos fornecedores capacitados em diferentes áreas necessárias à realização do evento.
7. Consideração de Lotes: Dado o volume e a complexidade das aquisições necessárias para o evento, a divisão em lotes foi considerada para possibilitar a participação de fornecedores que não teriam capacidade de entregar a totalidade do objeto, sem implicar prejuízos à economia de escala ou eficiência do projeto.

Assim, a transparência e a conformidade com as normativas vigentes foram rigorosamente observadas, documentando todas as etapas da decisão pelo parcelamento para facilitar a compreensão, a fiscalização posterior e garantir os melhores resultados para a Administração Pública e a população de Itaiçaba.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itaiçaba para o exercício financeiro de 2024. Conforme estabelecido no Art. 18, §1º, II da Lei nº 14.133/2021, a realização deste processo licitatório para a contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura completa, hospedagens, fornecimento de refeições, decoração e atrações para realização do "Festival Junino de Itaiçaba 2024" foi devidamente planejada e inserida no Plano de Contratações Anual, demonstrando o compromisso da administração pública com a eficiência, a eficácia e a efetividade das contratações

realizadas.

O referido planejamento visa assegurar que todas as ações e contratações estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia, assim como promover um uso racional e econômico dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação em questão atende aos critérios de necessidade, proporcionalidade e adequação frente às demandas estipuladas para o exercício em análise, contribuindo diretamente para a valorização da cultura regional e para o fomento do turismo e do comércio local, constituindo-se em instrumento eficaz de desenvolvimento social e econômico para o município de Itaiçaba.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura completa, hospedagens, fornecimento de refeições, decoração e atrações para a realização do "Festival Junino de Itaiçaba 2024" estão alinhados às exigências da Lei 14.133/2021, buscando garantir o interesse público, a eficiência e a otimização dos recursos públicos.

- **Promoção da Cultura e Desenvolvimento Local:** A contratação visa promover a cultura local, valorizando as tradições e integrando a comunidade. Almeja-se criar um evento que fomente o turismo, atraia visitantes e movimente a economia local, resultando em benefícios múltiplos para o município de Itaiçaba.
- **Economicidade:** A observância dos princípios da economicidade e da eficiência é fundamental. Portanto, espera-se que o processo de licitação, conduzido sob a égide da Lei 14.133/2021, resulte na escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, sem preterir a qualidade dos serviços a serem contratados. A realização de um evento com ótima relação custo-benefício configura um dos principais resultados pretendidos, conforme art. 11, que visa assegurar a contratação mais vantajosa e evitar sobrepreço ou superfaturamento.
- **Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Em consonância com o art. 5º, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios da lei, busca-se fomentar a adoção de práticas sustentáveis antes, durante e após o evento, promovendo a responsabilidade ambiental e social. Serão priorizados fornecedores que observem práticas de sustentabilidade, além de se adotar medidas para minimizar os impactos ambientais do festival.
- **Tratamento Isonômico:** A garantia de tratamento isonômico entre os licitantes, de acordo com o art. 11, II, da Lei 14.133/2021, reforça o objetivo de promover uma concorrência justa, permitindo a participação de diferentes empresas, inclusive locais, no processo licitatório. Essa abertura contribui para o incremento da competitividade e para a seleção de propostas que melhor atendam às necessidades do festival.
- **Incentivo à Inovação:** Conforme o art. 11, IV, da Lei 14.133/2021, busca-se incentivar a inovação por meio da contratação de serviços e atrações inéditas para o festival, o que poderá ampliar o alcance e a originalidade do evento, contribuindo para uma experiência única aos participantes.

Em suma, os resultados pretendidos com a contratação ressaltam a importância do planejamento e da execução de um evento com amplas repercussões culturais, econômicas e sociais para Itaiçaba, sempre guiados pelos princípios e disposições da Lei 14.133/2021.



## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e sucesso na execução do "Festival Junino de Itaiçaba 2024", a Prefeitura Municipal de Itaiçaba, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia, deverá adotar as seguintes providências detalhadas:

1. **Elaboração do Plano de Execução do Evento:** Desenvolver um plano detalhado de execução do evento, incluindo cronogramas, alocação de recursos e responsabilidades, com o objetivo de assegurar que todas as atividades planejadas aconteçam conforme previsto.
2. **Capacitação da Equipe:** Promover programas de capacitação para os servidores responsável pela organização do evento, especialmente nas áreas de gestão de eventos, atendimento ao público, segurança e primeiros socorros, visando aprimorar as competências técnicas e gerenciais da equipe.
3. **Processo Licitatório:** Iniciar o processo licitatório com antecedência, seguindo os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133 de 2021, para a contratação de todos os serviços necessários, garantindo a escolha de propostas mais vantajosas e que atendam aos critérios de qualidade estabelecidos.
4. **Comunicação e Marketing:** Desenvolver e implementar uma estratégia de comunicação abrangente, utilizando diversos meios como redes sociais, mídia local e regional, para promover o evento e atrair um público maior e mais diversificado.
5. **Gestão de Riscos:** Elaborar e implementar um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam comprometer a execução do evento e estabelecendo medidas preventivas e de resposta rápida.
6. **Parcerias com Entidades Locais e Regionais:** Estabelecer parcerias com entidades de turismo, comércio local, escolas e outras instituições para ampliar o alcance e impacto do evento, além de fomentar a participação comunitária.
7. **Infraestrutura e Logística:** Verificar e assegurar a infraestrutura necessária para o evento, incluindo instalações elétricas, palcos, tendas, banheiros químicos, sinalização, acessibilidade, e demais elementos que garantam a segurança e conforto dos participantes.
8. **Sustentabilidade:** Implementar práticas sustentáveis em todas as fases do evento, desde a escolha de fornecedores até o gerenciamento de resíduos, reduzindo o impacto ambiental do festival.
9. **Segurança:** Desenvolver um plano de segurança abrangente em colaboração com as forças policiais locais, serviços de emergência e segurança privada, para garantir a segurança de todos os participantes do evento.
10. **Acompanhamento e Fiscalização:** Estabelecer procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, assegurando que todos os serviços prestados estejam em conformidade com os termos contratuais e com a legislação vigente.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura completa, hospedagens, fornecimento de refeições, decoração e atrações para a realização do "Festival Junino de Itaiçaba 2024" está fundamentada em aspectos estratégicos e operacionais, em consonância com a

Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas.

A natureza do objeto contratual, caracterizado por demandas variáveis e recorrentes ao longo do tempo, torna o SRP uma escolha eficaz, conforme delineado no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que estipula que a Administração Pública pode optar pelo registro de preços quando, entre outras condições, for mais conveniente a contratação de bens e serviços de forma parcelada ou quando houver necessidade de contratações frequentes.

O SRP garante maior flexibilidade e agilidade na contratação de serviços e fornecimento de materiais, essenciais para o sucesso do evento, permitindo a aquisição ou contratação de quantidades variáveis conforme a real necessidade e demanda, evitando tanto a escassez quanto o excesso na contratação, conforme preconiza o Art. 83 da referida Lei, que prevê a não obrigatoriedade de contratação, mas estabelece um compromisso de fornecimento nas condições registradas.

Além disso, o SRP promove economia de escala e competitividade, ao assegurar preços mais vantajosos para a Administração Pública, dada a possibilidade de mais fornecedores aderirem às condições registradas pelo licitante vencedor, conforme estabelecido no Art. 82, inciso VII. Isso é particularmente relevante no contexto de grande variação dos preços de mercado e de potencial aumento do número de participantes do festival, justificando a escolha pelo SRP como uma medida de gestão eficiente de recursos públicos.

Ademais, a adoção do SRP está alinhada ao princípio da eficiência e da economicidade, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme os Artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. O sistema favorece a otimização dos processos licitatórios e contratuais, reduzindo custos operacionais e tempos de espera na realização de novas licitações, o que é essencial para o dinamismo exigido na organização de um evento cultural de grande porte como o "Festival Julhino de Itaiçaba 2024".

Portanto, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços é baseada na melhor adequação às necessidades da contratação, garantindo a eficácia na gestão dos recursos financeiros e materiais, a flexibilidade operacional e a aderência aos princípios administrativos e às disposições legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme fundamentado na Lei nº 14.133/2021, especificamente nos artigos 15 e 82, é importante destacar que, para a presente contratação relacionada à organização do "Festival Junino de Itaiçaba 2024", optou-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio. Tal decisão baseia-se em diversas considerações jurídicas e operacionais inerentemente relacionadas ao objetivo e natureza específicos deste evento.

- **Complexidade e Unicidade do Objeto:** O objeto do contrato abrange uma gama diversificada de serviços, incluindo locação de infraestrutura, acomodações, fornecimento de refeições, decoração e atrações artísticas, demandando uma gestão integrada e centralizada para assegurar a eficiência e a qualidade na realização do festival. A formação de consórcios poderia complicar a governança e

a coordenação desses elementos distintos.

- **Riscos Operacionais:** A existência de múltiplos entes no fornecimento de um serviço tão integrado poderia potencializar riscos operacionais, dificultando a definição clara de responsabilidades. Isto é contraproducente ao princípio da eficiência e pode impactar a fluidez da execução do evento, dividindo responsabilidades de forma que poderia diluir a accountability e complicar a resolução de possíveis contratempos.
- **Agilidade e Flexibilidade na Tomada de Decisões:** A gestão direta com uma única empresa especializada proporciona maior agilidade e flexibilidade na tomada de decisões e na implementação de mudanças necessárias, garantindo o sucesso do evento. A formação de consórcios, por outro lado, poderia resultar em processos decisórios mais lentos e burocráticos.
- **Conformidade com o Art. 15 da Lei 14.133/2021:** Embora a Lei permita a participação de empresas em forma de consórcio, com requisitos específicos estabelecidos para tal, a decisão de vedar tal participação neste processo específico está alinhada à discricionariedade administrativa e à avaliação da melhor forma de contratação para atender aos interesses públicos envolvidos, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

A vedação aos consórcios não é uma prática generalizada, mas uma medida específica para este caso, dada a natureza particular do serviço a ser contratado e as peculiaridades operacionais do "Festival Junino de Itaiçaba 2024". Portanto, entende-se que tal restrição é não apenas razoável, mas também necessária para garantir a melhor execução possível do evento, de forma alinhada aos princípios regentes da Lei nº 14.133/2021, assegurando assim, um resultado final mais eficiente e satisfatório para a Administração Pública e para a comunidade de Itaiçaba.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e observando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura completa, hospedagens, fornecimento de refeições, decoração e atrações para realização do "Festival Junino de Itaiçaba 2024" demanda a avaliação criteriosa dos possíveis impactos ambientais, bem como a definição de medidas mitigadoras eficazes. A seguir, destacam-se os impactos ambientais potenciais e as estratégias de mitigação propostas:

- **Impacto na geração de resíduos:** A realização de grandes eventos ocasiona significativa produção de resíduos sólidos, podendo impactar negativamente o meio ambiente local. Para mitigar esse impacto, serão implementadas estratégias de gestão de resíduos sólidos, incluindo a separação de materiais recicláveis e orgânicos, além da contratação de serviços de coleta seletiva e destinação adequada.
- **Consumo de água e energia:** O evento exigirá consumo elevado desses recursos, potencializando o impacto ambiental associado. Medidas de eficiência energética serão adotadas, como o uso de lâmpadas LED e equipamentos de baixo consumo de energia. Quanto à água, a instalação de sistemas de reuso e a sensibilização dos participantes quanto à importância da economia desse recurso serão priorizadas.



- Emissões de gases de efeito estufa: O deslocamento de participantes e organizadores implica emissões veiculares. A mitigação desse impacto envolve a promoção do uso de transporte coletivo e alternativos sustentáveis, incentivo ao compartilhamento de veículos entre os participantes e, se possível, a compensação de carbono através do plantio de árvores na região.
- Poluição sonora: O nível de ruído durante o festival pode afetar a fauna e a flora locais, além de incomodar a comunidade. Para reduzir esse impacto, o evento respeitará os limites de decibéis estabelecidos pela legislação municipal, com monitoramento sonoro constante.
- Impactos na flora e fauna local: A instalação de infraestrutura pode afetar áreas verdes e habitats. Será realizado um mapeamento prévio das áreas de sensibilidade ambiental, evitando-se intervenções que possam causar danos significativos, além da adoção de medidas compensatórias como a reabilitação de áreas degradadas pós-evento.

As medidas mitigadoras propostas alinham-se aos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável previstos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo, assim, a realização do "Festival Junino de Itaiçaba 2024" com a menor pegada ambiental possível e promovendo a conscientização ambiental entre os participantes e a comunidade em geral.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada conduzida sob os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e considerando as especificidades do projeto "Festival Junino de Itaiçaba 2024", posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura completa, hospedagens, fornecimento de refeições, decoração e atrações para a realização do evento, por diversas razões elencadas a seguir.

- Conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação em questão alinha-se aos princípios essenciais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, entre outros. A promoção do "Festival Junino de Itaiçaba 2024" é uma manifestação clara do interesse público em valorizar a cultura regional, integrar a comunidade e fomentar o turismo e a economia locais.
- O art. 11, incisos I a IV da mesma lei, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, o tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e a prevenção de sobrepreços, guia a formatação do processo licitatório para esta contratação. Assim, pretende-se alcançar o melhor custo-benefício na execução do Festival, garantindo eficiência do uso dos recursos públicos.
- Os aspectos de sustentabilidade e os possíveis impactos ambientais, conforme art. 12 e seus incisos correspondentes, foram cuidadosamente considerados no planejamento do evento, alinhando-se ao compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável. Destacam-se as medidas de mitigação dos possíveis impactos ambientais, que evidenciam a responsabilidade social e ambiental da Administração.
- A estimativa do valor da contratação e o levantamento de mercado realizados,



conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, indicam que os custos previstos estão alinhados com os valores praticados no mercado, assegurando a economicidade e a eficácia da alocação dos recursos financeiros.

- A adoção do sistema de registro de preços, amparada pelo art. 82, demonstra a busca pela eficiência administrativa, possibilitando a gestão flexível das quantidades contratadas, conforme a necessidade e demanda real do evento, garantindo também as melhores condições de preço.

Portanto, a partir da análise conduzida com base na Lei nº 14.133/2021, considera-se que a contratação proposta é não apenas viável, mas também altamente razoável e alinhada aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, atendendo ao interesse público com eficácia, eficiência, e economicidade. Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório para a seleção da empresa especializada que melhor atenda às necessidades do "Festival Junino de Itaiçaba 2024".

Itaiçaba / CE, 20 de maio de 2024

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

ANA MARIA DE LIMA:24773506334 Assinado de forma digital por ANA MARIA DE LIMA:24773506334

**ANA MARIA DE LIMA**  
PRESIDENTE